



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



## PORTARIA N.º 1250/2015

SUMULA: Concede Licença Especial a Servidora Municipal, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,  
Prefeito Municipal do Município de Sarandi,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições  
legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do  
estatuto dos Servidores Públicos do Município  
de Sarandi.

### RESOLVE:

1º - Concede a Servidora Municipal **ELZA PIERINI DA SILVA**, portadora do CPF 929.086.089-87, lotada no Gabinete, exercendo o cargo de Auxiliar Administrativo, LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de **01/09/2004 a 31/08/2009**, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir 01/03/2015 a 29/05/2015.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor, com efeito, retroativo a 1º de março de 2015.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de março de 2015.

  
CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR  
*Prefeito Municipal*